



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 219 /2021

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **a encaminhar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, através da Secretaria de Saúde, sugerindo-lhe que sejam realizados estudos apontando a real situação da Leishmaniose no município e, posteriormente, sejam elaborados planos de trabalhos com campanhas educativas e possibilidade de vacinação em animais contra a doença, para que não haja surtos.**

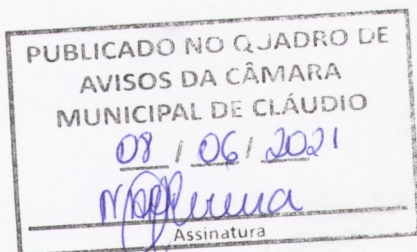
JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias tem chegado ao conhecimento deste vereador que considerável número de cães com sintomas de doenças estão vagando pelo município. A notícia traz temor à população, uma vez que as doenças poderão ser infecto-contagiosas e, por esse motivo, faz-se necessário que sejam implementadas medidas pelo Poder Público no combate a tais ocorrências.

A doença é grave e pode em humanos afetar a pele (leishmaniose cutânea) ou os órgãos internos (leishmaniose visceral). O tratamento utiliza drogas pesadas, com muitos efeitos colaterais, sendo que há restrições para o uso da droga em gestantes, recém-nascidos, idosos, cardíacos, diabéticos e pessoas imunossuprimidas. E quando a doença não é tratada da forma devida, pode matar.

Assim sendo, solicito ao nobres colegas que apoiem esta causa e após a devida aprovação neste Plenário seja esta indicação encaminhada ao Executivo Municipal, visando as providências cabíveis.

Cláudio, 27 de maio de 2021.



DARLEY LOPES
Vereador

